

LEI Nº 853
De: 31.03.1997

SÚMULA: Altera dispositivos da Lei Nº 720 de 18/08/1994.

JAIRO ASSIS BANDEIRA, Prefeito Municipal de Marmeleiro, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Ficam acrescidas no Anexo I, folhas 06 da Lei Nº 720 de 18/08/94 as seguintes alterações:

CÓDIGO	PROGRAMA	OBJETIVO	META
04.20	Alocar recursos para funcionamento da Divisão de Florestas e Meio Ambiente e do Fundo Municipal de Desenvolvimento e Conservação Florestal - FUNDEFLO	Dotar a Divisão de Recursos suficientes para o seu funcionamento	1997
04.21	Alocar recursos para funcionamento da Divisão de Assuntos Fundiários	Dotar a Divisão de Recursos suficientes para o seu funcionamento	1997

Artigo 2º - Fica acrescida no Anexo I, folhas 12, da Lei Nº 720 de 18/08/94 a seguinte alteração:

CÓDIGO	PROGRAMA	OBJETIVO	META
10.26	Alocar recursos para funcionamento da Divisão de Derivados de Cimento	Dotar a Divisão de Recursos para o seu funcionamento e cumprimento de suas finalidades	1997

Artigo 3º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos trinta e um dias do mês de março de um mil, novecentos e noventa e sete.


JAIRO ASSIS BANDEIRA
PREFEITO MUNICIPAL